



AUTO DE MULTA

Nº **391** / 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Acácio José Gomes
Endereço: Rua Florianópolis, 36 - CEP 09425-220
Cidade / UF: Itapecerica do Sul / SP Bairro: Jardim Mirante
RG/CPF/CNPJ: 069417.888-87

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Santa Cristina, 26
Bairro: Vila Augusto - Mauá / SP Inscrição: 02.032.016

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização/será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2686/2024 Data da Notificação: 04/04/2024 Data do Retorno: 20/06/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA.	
OBS: O VALOR DA FMP EM 2024 ⇒ R\$ 5,7077		20 FMP/DIA

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 25 / 06 / 2024

Baudino (26937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)